



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, a adequação para garantir o encerramento do cronograma administrativo junto com o ano letivo escolar.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, ressaltamos desde logo, a importante Audiência Pública realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal da Serra, cujo objetivo era levantar o clamor dos profissionais da educação, a fim de implementar políticas públicas capazes de criar condições de trabalho dignas, salários justos, plano de carreira atrativo, e oportunidades de formação continuada, além do reconhecimento social desses profissionais.

Um ponto de muita discussão foi exatamente em relação ao encerramento do cronograma administrativo junto com o ano letivo. Os professores contratados não conseguem gozar de férias no recesso escolar, tendo em vista que, nesse período, ou estão apreensivos em relação a incerteza do ano seguinte, ou estão levantando documentos e aguardando a chamada e escolha do Processo Seletivo.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Dessa forma, garantir o devido Processo Seletivo, chamada e escolha de posto de trabalho pelos profissionais contratados dentro do ano letivo garantirá conforto e segurança, mais que isso, demonstra verdadeiro afeto e valorização desses profissionais, que são responsáveis pela construção da autonomia, autoestima e na preparação para os desafios da vida de nossos alunos, impactando diretamente no desenvolvimento individual e na sociedade.

Diante desse cenário, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições, sempre sensível em relação aos servidores municipais, garanta o respectivo direito aos profissionais em questão.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de dezembro de 2025.

**RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

www.camaraserra.es.gov.br

